



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Cep: 14260-000 - PABX: (16) 366911-23

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 10, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cássia dos Coqueiros/SP”.

DILMA CUNHA DA SILVA, Prefeita Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do membro titular - Representante do Órgão da Educação – Valkyria Cristina da Cunha, em virtude de seu pedido de demissão do aludido Conselho;

DECRETA:

Artigo 1º Atendidas as disposições legais, o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cássia dos Coqueiros/SP, fica assim composto:

I – 05 (cinco) representantes de entidades governamentais, empossados de acordo com a indicação do Poder Executivo, através de ato próprio:

Representante do Órgão Municipal de Finanças:

Titular: Sueli Baltazar

Suplente: Francisco de Assis Manço

Representante do Órgão da Assistência Social:

Titular: Milka Lílian Silva Cardoso

Suplente: Luzia Batista Apolinário Naves

Representante do Órgão da Educação:

Titular: Maria Rita da Silva Agnesini

Suplente: Nadir Aparecida Serra

Representante do Órgão da Saúde:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Cep: 14260-000 - PABX: (16) 366911-23

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Titular: Érica Rodrigues

Suplente: João Vianney dos Santos Albertin

Representante do Órgão da Habitação:

Titular: Ronaldo dos Reis Furquim Lopes

Suplente: Daiana Furquim de Melo

II – 05 (cinco) representantes de entidades não governamentais eleitos na Conferência Municipal de Assistência Social, como segue:

Representante do Idoso:

Titular: Catarina Guimarães Magosso

Suplente: Shirley Walney do Prado

Representantes dos Portadores de Deficiência:

Titular: Sílvia Regina Felisbino Martins

Suplente: Luciana Ribeiro

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:

Titular: Dr. Antonio Carlos da Silva

Suplente: Dr. Firmino Luiz Júnior

Representante de Entidades Prestadoras de Serviço na Área da Assistência Social:

Titular: Antônia Telma Alves Furquim

Suplente: Milton Alves Furquim

Representante da Criança e do Adolescente:

Titular: Terezinha de Jesus da Silva

Suplente: Edgar de Souza Santana

Artigo 2º O exercício das atividades de Conselheiro do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cássia dos Coqueiros não será remunerado, porém considerado como serviço de relevante interesse público.

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Cep: 14260-000 - PABX: (16) 366911-23

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Cássia dos Coqueiros, 14 de junho de 2019.

DILMA CUNHA DA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria da Prefeitura Municipal,
na data supra.

DILMA CUNHA DA SILVA

Prefeita Municipal